

Publicado no ato da  
Câmara Municipal de  
Santa Teresa - ES, na  
forma do artigo 83 da Lei  
Orgânica Municipal, em



**LEI Nº 2.460/2014**

  
Rodrigo Rondelli  
DIRETOR GERAL

**AUTORIZA FIRMAR CONVÊNIO DE REPASSE  
FINANCEIRO COM A ACASP – ASSOCIAÇÃO  
CULTURAL ALEMÃ EM SERRA DOS PREGOS.**

O Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo,  
no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a  
seguinte Lei:

**Art. 1.º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar  
Convênio de Repasse Financeiro com a ACASP – ASSOCIAÇÃO CULTURAL  
ALEMÃ EM SERRA DOS PREGOS, no valor global de R\$ 17.000,00  
(dezessete mil reais), em 05 (cinco) parcelas durante o exercício de 2014, de  
acordo com o Plano de Trabalho.


**Parágrafo Único.** A dotação orçamentária para atender as  
despesas referidas no *Caput* deste Artigo será proveniente do orçamento  
vigente, a saber:

**Recurso Orçamentário: 012012.1312200012.001.33504100000**

**Recurso Financeiro: 1000**

**Art. 2.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do  
Espírito Santo, em 07 de fevereiro de 2014.

  
**CLAUMIR ANTONIO ZAMPROGNO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**